

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

*Gabinete do Procurador-Geral*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1934/2021**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0250.0008529/2021-23;

**CONSIDERANDO** o Ato PGJ nº 835/2018, alterado pelo Ato PGJ nº 1062/2021, que estabelece, para as hipóteses de impedimento, suspeição, falta ocasional, demais afastamentos e vacância, a tabela de substituição e acumulação automática de Promotores de Justiça;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de substituição pelos substitutos legais,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **MÁRIO ALEXANDRE COSTA NORMANDO**, titular da Promotoria de Justiça de Água Branca, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, a partir da presente data, até ulterior deliberação, em razão do afastamento do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 10 de agosto de 2021.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/08/2021, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0105798** e o código CRC **9780E73C**.

